



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra II nº 2.047 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

31 de março de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2883 de 27 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$167.453,77, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	93.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			93.000,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	FNAS	8.453,77
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Total do Projeto / Atividade R\$			8.453,77
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	FNAS	66.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			66.000,00
Total da Unidade R\$			167.453,77
Valor Total Suplementado R\$			167.453,77

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:		R\$167.453,77
III - Anulação de Dotação:		\$167.453,77

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual	Outros Recursos Vinculados à Assist:	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	28.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			48.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	FNAS	87.995,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	25.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos não Vinculados de Imposto	6.458,77
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			119.453,77
Total da Unidade R\$			167.453,77

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$		167.453,77
-------------------------	--	------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2884 de 28 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	4.800.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	200.000,00
3.1.9.0.11.06	Piso de Enfermagem		
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000.000,00
Total da Unidade R\$			5.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			5.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$5.000.000,00
III - Anulação de Dotação: \$5.000.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo F	1.000.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	2.000.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000.000,00
Total da Unidade R\$			5.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			5.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março, 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2885 de 28 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$60.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações.

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.39	Secretaria Municipal da Mulher		
2.960	Secretaria Municipal da Mulher		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Suplementado R\$			60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$60.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$60.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Anulado R\$			60.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março, 2025

Servaux

Página 1 de 1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2542/2025

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 2542/2025 a folha 35, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento da inscrição **8794** bem como de todos os seus débitos, tributos e de todos os exercícios, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 27/03/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2459



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4122/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 4122/2025 a folha 33, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** a atualização dos valores de IPTU e taxa da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2011, 2016, 2019 e 2020 para a inscrição **46966**, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 28/03/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2459



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2366/2025

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 2366/2025 a folha 23, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento da inscrição **29329** bem como de todos os seus débitos, tributos e de todos os exercícios, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 28/03/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2459



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4121/2025

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 4121/2025 a folha 34, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** a atualização dos valores de IPTU e taxa da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2011, 2013 a 2021 para a inscrição **17806**, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 28/03/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2459





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4119/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4119/2025 a folha 33, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e taxa da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2011, 2016, 2019 e 2020 para a inscrição 46970 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 28/03/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL N.º 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 002/2024 de 30/12/2024;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 01/04/2025 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda.

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação – SMES**, no mesmo dia (01/04/2025) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 31/03/2025.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
177	EUZIMAR LAGE OLIVEIRA ALVES	001*****74	APROVADO
178	SUSANE DA SILVA FREITAS	113*****00	APROVADO
179	ANA LUCIA VIEIRA RESENDE CORREA	259*****81	APROVADO

PROFESSOR DOC I - INGLÊS			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
10	GABRIELA ALVAREZ LORENÇÃO	137*****88	APROVADO

PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
18	MAISA DA SILVA GOMES NERES	667*****53	APROVADO

PROFESSOR DOC I - FILOSOFIA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
12	RICHARDSON DE SOUZA TELES	104*****63	APROVADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4120/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4120/2025 a folha 33, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e taxa da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2011, 2016, 2019 e 2020 para a inscrição 46969 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 28/03/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3869/2025

Folha 29

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 3869/2025 a folha 28 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 28163 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 31/03/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

